

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 396/2023 – 15/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 20.452.825-0, em que a Associação Evangélica Beneficente de Londrina, através do Ofício nº 29/2023, solicita recursos para a construção da rampa com acessibilidade e adequações a saída de emergência visando melhorar a qualidade de atendimento, através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
- O Plano de trabalho anexo a este protocolo definindo o objeto e os valores para execução deste Convênio, no valor de total de R\$ 7.899.258,75 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 7.504.295,81 reais (sete milhões quinhentos e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) que serão repassados pela SESA/FUNSAÚDE em 18 parcelas e R\$ 394.962,94 (trezentos e noventa e quatro mil reais e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) que serão repassados em 18 parcelas pela associação Evangélica Beneficente de Londrina a título de contrapartida.
- A Deliberação da Comissão Intergestores Regional da 17ª Regional de Saúde nº 31 de 11 de novembro de 2023, que aprova a solicitação de convênio entre a Associação Evangélica Beneficente de Londrina (Hospital Evangélico), CNPJ 78.613.841/0001-61, junto a Secretaria de Estado da Saúde para obras de adequações a saída de emergência em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta – TAC, no valor total de R\$ 7.899.258,75 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com o objetivo de melhorar a estrutura física e adequar às exigências normativas do Corpo de Bombeiros, assegurando o cuidado em situações de riscos aos pacientes do Sistema Único de saúde – SUS.
- O diretor de obras declarar não haver opies para seguimento do processo, uma vez cumpridas as formalidades legais;

Aprova “ad referendum” a solicitação para a realização de convênio no valor de total de R\$ 7.899.258,75 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 7.504.295,81 reais (sete milhões quinhentos e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) que serão repassados pela SESA/FUNSAÚDE em 18 parcelas e R\$ 394.962,94 (trezentos e noventa

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

e quatro mil reais e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) que serão repassados em 18 parcelas pela associação Evangélica Beneficente de Londrinaa título de contrapartida.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
 (Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
 Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1137/2023.

Documento: **Deliberacao396AprovaconvenioentreaSesaeaAssociacaoEvngelicaBenificentedeLondrina.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2023 17:25.

Inserido ao documento **713.320** por: **Edson Andruzinski** em: 15/12/2023 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f2fd9e79be92dcee0777a5f161c9603.